

ANIET

NEWS

Nº183

NOV

2022

**A ANIET DESEJA A TODOS UM FELIZ NATAL
E UM 2023 PLENO DE SAÚDE E SUCESSO**



ANIET

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
EXTRATIVA E TRANSFORMADORA

NESTA EDIÇÃO:

- SETOR EXTRATIVO VENCE MELHOR PROJETO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA ENERGIA
- PLANEAMENTO DOS AVISOS PRR
- APOIO À DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

SETOR EXTRATIVO VENCE MELHOR PROJETO EUROPEU DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A ANIET e a DST representaram Portugal no mais importante prémio europeu de sustentabilidade, os UEPG - Sustainable Development Awards.

Numa candidatura da ANIET, a nossa associada DST conquistou o prémio de melhor projeto na categoria de “Boas Práticas Operacionais: Inovação no Processo/Produto” e dois Certificados Europeus de Excelência nas categorias “Boas Práticas Ambientais” e “Boas Práticas Operacionais: Inovação no Processo/Produto”.

A ANIET, que representa as empresas portuguesas do setor dos agregados a nível europeu, submeteu duas candidaturas protagonizadas pelo seu associado Domingos da Silva Teixeira, S.A., ao mais importante prémio europeu de sustentabilidade da indústria dos agregados, os UEPG - Sustainable Development Awards 2022.

A edição deste ano contou com 67 projetos, de 15 países diferentes, e os prémios são atribuídos por um júri independente e qualificado. Portugal destacou-se na categoria de “Boas Práticas Operacionais: Inovação no Processo/Produto”, conquistando o prémio com o Projeto “Pedreira de Gouvães: Uma pedreira e fábrica de agregados destinada a fornecer uma infraestrutura de energia verde: Inovações de Produtos e Processos”, da empresa DST.

Numa ação que reconhece as empresas desta indústria, e de que modo integram com sucesso as dimensões sociais, económicas e ambientais nas suas operações, a ANIET concorreu ainda com a submissão de outro projeto da mesma empresa, que conquistou o Certificado Europeu de Excelência na categoria “Boas Práticas Ambientais”: “Pedreira de Gouvães: Uma pedreira e fábrica de agregados destinada a fornecer uma infraestrutura de energia verde: Iniciativas Ambientais”.

A iniciativa da exploração da Pedreira de Gouvães, foi pensada para produzir agregados de alta qualidade, para uso exclusivo no fabrico de betão para o complexo hidroelétrico do Tâmega. A Domingos da Silva Teixeira, S.A., foi a empresa responsável por este projeto, que iniciou em 2016 e que está, agora, em fase de Recuperação Paisagística. Isto significa que, em menos de oito anos, se verificam todas as etapas da vida de uma Pedreira.

Assim levamos o rigor da nossa indústria e a excelência ambiental da atividade extrativa além-fronteiras.





A ANIET esteve presente na cerimónia de entrega dos Sustainable Development Awards 2022, juntamente com o administrador da empresa DST, Joaquim Teixeira, e o Diretor Técnico, Nuno Faria.



A cerimónia contou também com a presença do representante da Ordem dos Engenheiros e Presidente do Colégio de Eng.ª Geológica e Minas, Joaquim Góis, e com a participação de altas individualidades de organismos europeus, de onde se destaca o eurodeputado português, Carlos Zorrinho e o Vice-Presidente do Parlamento Europeu, Rainer Wieland.

A ANIET encontra-se já a preparar a próxima edição que ocorrerá daqui a 3 anos.

Consulte aqui todos os projetos candidatos:

[UEPG SUSTAINABLE DEVELOPMENT AWARDS 2022](#)



REUNIÃO DIRECÇÃO UEPG

Ainda em Bruxelas a ANIET participou na reunião da Direcção da UEPG onde se abordaram os temas mais importantes do futuro da Indústria Europeia dos Agregados.

Esta Associação Europeia apresenta um novo logotipo.



A nova imagem da UEPG procura apresentar a modernidade da Associação, proporcionando-lhe uma identidade visual nova e atual.

REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA ENERGIA

Dados os graves constrangimentos que o sector atravessa, no dia 8/11, a ANIET levou ao conhecimento do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, vários temas que serão desenvolvidos em próxima reunião com o Senhor Secretário de Estado.



PLANEAMENTO DOS AVISOS PRR

A ANIET disponibiliza link enviado pelo IAPMEI relativo ao planeamento do Avisos PRR:

[Plano-de-Avisos 21.11.2022](#)

[Documento PDF - 632 KB](#)



APOIO À DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Está aberto o Aviso n.º 03/C11-i01/2022 para apoio à Descarbonização da Indústria, com uma dotação de 250 M€. Este aviso enquadra-se num conjunto de medidas que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica com enfoque na adoção de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria, na adoção de medidas de eficiência energética na indústria e na incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia que origine uma redução média de emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa (GEE) das instalações industriais apoiadas.

BENEFICIÁRIOS

Empresas, legalmente constituídas a 1 de janeiro de 2021, de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor da indústria (categorias B – Indústrias extrativas e C – Indústrias transformadoras, da Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3).

MODALIDADES DE CANDIDATURA E TAXAS DE APOIO

Modalidade A – Projetos simplificados de descarbonização da indústria com apoio até 200 mil euros por empresa única, durante um período de 3 anos, ao abrigo do «Regime de Minimis» Regulamento (UE) n.º 1407/2013. Taxa de apoio base 55% + majorações na forma de subsídio não reembolsável.

Modalidade B – Projetos de descarbonização da indústria com apoios ao abrigo do RGIC «Regulamento Geral de Isenção por Categoria» Regulamento (UE) n.º 651/2014, na sua atual redação. Taxas base entre 30% a 45% + majorações na forma de subsídio não reembolsável e aplicáveis ao sobrecusto dos investimentos a realizar.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Os projetos a apoiar devem ser desenvolvidos no território nacional.



DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

O investimento associado a esta Componente contribui em 100% para a meta climática do PRR, pelo que os projetos têm de estar enquadrados, pelo menos, num dos seguintes domínios de intervenção:

024 – Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME ou grandes empresas e medidas de apoio que cumprem os critérios de eficiência energética;

022 – Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas;

029 – Energia renovável: solar;

032 – Outras energias renováveis (incluindo a energia geotérmica);

033 – Sistemas energéticos inteligentes (incluindo as redes inteligentes e sistemas de TIC) e respetivo armazenamento.

TIPOLOGIA DE PROJETOS

Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria;

Adoção de medidas de eficiência energética na indústria;

Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia.

O prazo para a apresentação de candidatura decorre até às 18h do dia 31 de janeiro de 2023.

Estado do Aviso: **ABERTO**

A leitura desta notícia não dispensa a leitura do **aviso**.

VISITA DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS A PEDREIRA

No dia 28 de novembro, a ANIET visitou a pedreira e uma unidade de produção de agregados da empresa associada Irmãos Cavaco SA, com um grupo de estudantes do Mestrado em Design Sustentável, Construção e Gestão do Ambiente Construído, que faz parte do programa Erasmus Mundus.

Os estudantes, de diversas nacionalidades, tiveram a oportunidade de conhecer o processo produtivo dos materiais de construção e contactar com responsáveis na área, o que permitiu uma conversa sobre a sustentabilidade da utilização dos produtos, numa perspetiva do modelo de negócio de economia circular cuja importância é cada vez mais premente.



ALTERAÇÕES À LEI DE ESTRANGEIROS

Foi publicado pelo Alto Comissariado para as Migrações uma brochura informativa sobre “Lei de Estrangeiros: o que mudou?”, em português, inglês e francês. A brochura inclui informação sobre os motivos, as principais alterações e as medidas implementadas no âmbito das alterações à [Lei n.º 23/2007 \(Lei de Estrangeiros\)](#).



O [Decreto Regulamentar n.º 4/2022, de 30 de setembro](#), que altera a regulamentação do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãs e cidadãos estrangeiras/os do território nacional, entrou em vigor a 30 de outubro de 2022.

Consulte e descarregue a brochura “Lei de Estrangeiros: o que mudou?” e as monofolhas disponíveis [em português, inglês e francês](#). Aceda à notícia publicada no [portal do ACM](#) e em [@ACMigracoes](#).

SUBSÍDIO REFEIÇÃO 2022/2023

Segundo a [Portaria 280/2022](#) o valor do Subsídio de Refeição foi alterado no mês de Outubro. Esta medida aumentou o subsídio de refeição dos funcionários públicos para **5,20 euros**, que poderá ter **impacto no setor privado**. Se as empresas do setor privado quiserem adotar a mesma medida não terão qualquer penalização fiscal, ficando isentas de IRS caso aumentem o subsídio de refeição nos mesmos valores. Atualmente, o subsídio de refeição é excluído de tributação até **4,77 euros** por dia (ou **7,63 euros** por dia se for atribuído através de vales de refeição), mas com o aumento do subsídio aumenta também limite da exclusão de tributação, que sobe para os **5,20 euros** por dia (ou **8,32 euros** por dia nos casos em que este subsídio é pago através de cartão refeição”

Meio de pagamento	Limite de isenção
Dinheiro	€ 5.20
Vale ou cartão refeição	€ 8.32

Todavia, mantém-se ainda em vigor o valor de **4.90€** previstos na CCT da ANIET (BTE nº 46, de 2009), caso o pretendam manter, e enquanto decorrem as negociações com a FEVICOM para alteração da nossa Convenção Coletiva de Trabalho, no que concerne ao novo valor de subsídio de refeição, à nova tabela salarial e à criação de novas categorias profissionais, que daremos conhecimento assim que forem concluídas as negociações.

MIRR 2022



A submissão dos dados relativamente aos resíduos produzidos e geridos é feita durante a campanha anual de reporte que decorre de 1 de janeiro a 31 de março. O reporte anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) é obrigatório para as seguintes entidades:

- As pessoas singulares ou coletivas responsáveis por organizações que empreguem mais de 10 trabalhadores e que produzam resíduos não incluídos na responsabilidade dos sistemas municipais ou multimunicipais;
- As pessoas singulares ou coletivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos perigosos não incluídos na responsabilidade dos sistemas municipais ou multimunicipais;
- As pessoas singulares ou coletivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos com poluentes orgânicos persistentes;
- As pessoas singulares ou coletivas que procedam ao tratamento de resíduos a título profissional;
- As pessoas singulares ou coletivas que procedam à recolha ou ao transporte de resíduos perigosos a título profissional;
- Os operadores que ajam na qualidade de comerciantes e corretores de resíduos perigosos.

O site de [apoio do SiliAmb](#) inclui toda a informação necessária para a utilização do MIRR.

Para mais informações contactar ANIET.

COMUNICAÇÃO DE INVENTARIOS VALORIZADOS

Passa a ser **obrigatório a elaboração** de um inventário relativo às **existências** nas empresas em 31/12/2022. **Pela primeira vez, o inventário terá que ser enviado com quantidades e valores.** Relativamente à **obrigação de comunicação à AT**, estão dispensadas de efetuar a comunicação dos inventários os sujeitos passivos a que seja aplicável o regime simplificado de determinação de tributação em sede de IRS ou IRC, independentemente do volume de negócios. **Todos os outros, terão que o fazer através de um ficheiro específico em Excel, ou gerado automaticamente pelo programa de faturação.**

Existências = Mercadorias; matérias-primas, produto acabado; produto em curso.

A data-limite para a submissão para a AT é 31/01/2023.

ATCUD: CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - NÚMERO SEQUENCIAL

A partir de 01/01/2023 todos os documentos de faturação, desde faturas, faturas simplificadas, notas de débito ou notas de crédito, até todos os restantes documentos fiscalmente relevantes, incluindo documentos de transporte, documentos de conferência e recibos, notas de encomenda, balanças, etc, passam a incluir, obrigatoriamente, este código.

As empresas que ainda não tenham implementada esta nova obrigação, devem contactar quem gere/apoia a área informática, para que iniciem o novo ano sem qualquer constrangimento a este nível. No caso das faturas manuais, também estas estão sujeitas ao ATCUD, devem entrar em contacto com a tipografia para iniciarem este processo.

Assista ao vídeo com todas as explicações: https://youtu.be/J4v2zy_60Vk





unitronic™600
Electronic Blasting System

SIMPLES, SEGURO E EFICIENTE

Obtenha o resultado desejado do desmonte, a custos controlados, do ponto de vista da fragmentação, vibrações, onda aérea e controlo de poeiras

orica.com



ORICA MINING SERVICES PORTUGAL, SA | orica.portugal@orica.com | +351 962 373 166

Quem será que leva a medalha de ouro neste Campeonato Mundial de Futebol?

Sem indústria extrativa, não existiriam medalhas!



SABIA QUE...?

Existem medalhas de ouro, prata e bronze, mas nas competições amadoras...

as mais comuns são feitas de metais mais acessíveis? **Cobre, latão, ferro, alumínio, chumbo, níquel** ou **peltre** são os materiais mais utilizados, uma liga flexível de **estanho** com **cobre, antimónio** e **bismuto** e, por vezes, contém ainda **chumbo** ou **prata**.

Sim à mina, Sim à qualidade de vida!



SEM INDÚSTRIA EXTRATIVA, NÃO HÁ PRESENTE, NEM HAVERÁ FUTURO!

ANIET

PRÓXIMOS EVENTOS

XVI JORNADAS TÉCNICAS

A ANIET já se encontra a preparar a Próxima Edição das Jornadas Técnicas!

A indústria extrativa é imprescindível para o desenvolvimento da sociedade atual e para a economia nacional, nomeadamente nos sectores da exportação, contribuindo decisivamente para a riqueza de Portugal.

Sendo a ANIET o parceiro privilegiado, em Portugal, na área das Minas, das Rochas Ornamentais e das Rochas Industriais, a importância da realização destas Jornadas Técnicas é crucial enquanto espaço indispensável para troca de informação entre os diferentes atores deste importante sector industrial.

Este evento, bienal, constitui-se como o maior evento do Sector da Indústria Extrativa e Transformadora.



Quer dar a conhecer a sua empresa e fazer parte da nossa lista de patrocinadores e expositores?

Junte-se à ANIET!

ANIET MEMBRO DE



SEDE :

R. JÚLIO DINIS, 931 1º ESQ. 4050-327 PORTO

TEL. 226 096 699 | FAX. 226 095 206

«Chamadas para a rede fixa nacional»

geral@aniet.pt

DELEGAÇÃO :

AV. MANUEL DA MAIA, 44 4º DIR. 1000-203 LISBOA

TEL. 218 499 225

«Chamadas para a rede fixa nacional»

delegacaolisboa@aniet.pt